

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0870, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALERIA REGINA DE FREITAS CHAVES, matrícula n. 49446021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF2/1/F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/036668/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0871, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor SIDINEY DOURADO, matrícula n. 125978022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/TER/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/263263/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0872, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula n. 86249021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/147750/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0873, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARISTELA APARECIDA RORATO VERZA, na condição de Cônjuge de OSMAR ADAO VERZA, matrícula n. 100642021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, referência 648/SEG/6, código 40307, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 05 de junho de 2025 (Processo n. 77/006957/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005385/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTÔNIO GILSON MAGALHÃES BRIZUELA, matrícula n. 14125028, ex-servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, aposentado no cargo de Fiscal Ambiental, a contar de 14 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.177/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005385/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANTÔNIO GILSON MAGALHÃES BRIZUELA, matrícula n. 14125028, ex-servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, aposentado no cargo de Fiscal Ambiental, a contar de 14 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.177/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005688/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DORALICE PATEIS FRANÇA, matrícula n. 34056022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, a contar de 11 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.350/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005688/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DORALICE PATEIS FRANÇA, matrícula n. 34056022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, a contar de 11 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.350/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005610/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GIOVANI GOMES STEFANEL, matrícula n. 61185022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 22 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.315/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005610/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GIOVANI GOMES STEFANEL, matrícula n. 61185022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, a contar de 22 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.315/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006007/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA TEREZINHA LEMOS MAIA, matrícula n. 67557022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 16 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.570/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006007/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA TEREZINHA LEMOS MAIA, matrícula n. 67557022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 16 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.570/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005524/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO, matrícula n. 57276028, ex-servidora da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, a contar de 06 de julho de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.311/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005524/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO, matrícula n. 57276028, ex-servidora da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.311/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004459/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IZABELINO SOLER, matrícula n. 118527021, reformado no cargo de Cabo-PM, a contar de 10 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.253/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004459/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por IZABELINO SOLER, matrícula n. 118527021, reformado no cargo de Cabo-PM, a contar de 10 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.253/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003544/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAMÃO PAULINO DUTRA, matrícula n. 114793022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 16 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.226/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003544/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por RAMÃO PAULINO DUTRA, matrícula n. 114793022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 16 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.226/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000303/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA LUIZA DE LIMA, matrícula n. 24704022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Assistente De Serviços de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.084/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005101/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por SILVIO MARCOS DA SILVEIRA, matrícula n. 77559022, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, a contar de 01 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.900/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005780/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LAURECI PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 23089022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.246/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005204/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CRENIR TEREZINHA GARCIA NANTES, matrícula n. 56105022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.963/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001842/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA, matrícula n. 30704021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.267/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008594/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por RAIMUNDO NONATO PONCIANO DE ARAUJO, matrícula n. 1555022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Analista Fazendário e Financeiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.217/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/056785/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por ISOLI PAULO FONTOURA, matrícula n. 15359023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.204/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0774, de 17 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.658, de 18 de maio de 2018, página n. 46, referente a aposentadoria concedida a JESUS DA CUNHA GARCIA, matrícula n. 105220024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/008158/2025):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JESUS DA CUNHA GARCIA, matrícula n. 105220023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, código 50506, classe C pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 40, § 3º, da Constituição Federal, e art. 1º, § 4º, inciso II, da Lei n. 10.887 de 18 de junho de 2004 combinado com art. 33, art. 76 e art. 77, §§ 8 e 9 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 4º, parágrafo único da Portaria AGEPREV/MS n. 2, de 8 de julho de 2014 (Processo n. 27/101368/2017) ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade ao servidor JESUS DA CUNHA GARCIA, matrícula n. 105220023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, código 50506, classe C pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 73 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Processo n. 27/101368/2017), em caráter definitivo, nos termos da determinação Judicial constante nos autos de número:0811506-90.2020.8.12.0110 – NUP: 77.008.158-2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 147, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, resolve: